



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo nº **03/2018**, Inexigibilidade nº 01/2018, Credenciamento nº 01/2018 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo para o credenciamento de pessoa jurídica na área da saúde como médico pediatra para atendimento ao fundo municipal de saúde de Marliéria-MG para a empresa SMR XXVI – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS XXVI LTDA - ME, CNPJ: 19.180.707/0001-55.

Marliéria, 07 de março de 2018

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 03/2018 / INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018 / CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o processo Licitatório nº 03/2018, na modalidade Inexigibilidade nº 01/2018, com o objeto: credenciamento de pessoa jurídica na área da saúde como médico pediatra para atendimento ao fundo municipal de saúde de Marliéria-MG.

Marliéria, 07 de março de 2018

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal